



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 175/84

ASSUNTO: - AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Critério para uso de veículos da prefeitura municipal em finais de semanas e feriados.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões, 04/12/1984

*Jose Dias Pimentel*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

- 1 - Qual o critério empregado para permissão de uso de viaturas da prefeitura municipal nos finais de semana e feriados?
- 2 - Para que tipos de trabalhos e atividades é autorizada tal utilização?
- 3 - "Passeios em sítios" são permitidos, com o uso dos citados veículos nas ocasiões acima referidas?

Como forma de esclarecimento, salientamos que as questões acima se referem a fim de semana normal, pois temos plena consciência da necessidade de utilização - não são de viaturas, como de pessoal, principalmente do Serviço de Promoção Social e da Guarda Municipal - durante promoções sociais, esportivas e outros eventos realizados no município aos sábados, domingos e feriados.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1984.

*Jose Dias Pimentel*  
a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

*Manoel*  
*Paranhos*  
*Salles*  
*Muniz*